



## *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

[comunicacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.gov.br) - [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

### LEI MUNICIPAL Nº 2.714/2015

#### **ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.592/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Assessor Jurídico para Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, para Assessor Jurídico Administrativo.

**Art. 2º** O artigo 2º da Lei 2.592/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Ficam Criados e incluídos no Anexo II da Lei Municipal nº 1.935/2007, Referência CCE-01; 03 (três) cargos de Assessor Jurídico Administrativo; 01 (um) cargo de Assessor Jurídico Judicial.”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins, ES, 8 de outubro de 2015.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**

**Prefeito**